

34 **Gonzaga Pinto Cardoso; 6- Adolpho Dias Chiacchio; 7- Adriano Fernandes Moreira; 8-**
35 **Antônio Jerônimo Netto; 9- Antônio José Roveroni; 10- Ceila Mendonça Milhomem; 11-**
36 **Celma Mendonça Milhomem Jardim; 12- Elyka Fernanda Pereira de Melo; 13- Érika**
37 **Carolina Vieira Almeida; 14- Fábio Luiz Soares; 15- Fábio Pegoraro; 16- José Alves Maciel**
38 **(Kita); 17- José Carlos de Freitas; 18- Juliana Tomaz Sganzerla; 19- Kárita Carneiro Pereira;**
39 **20- Marcilene de Assis Alves Araujo; 21- Thiago de Almeida Feller; 22- Everson Barrozo**
40 **Ribeiro; 23- Gabriel Correia Nedir Miranda; 24- Gustavo Costa de Carvalho; 25- Gleydson**
41 **Moraes Lima; 26- Oximano Pereira Jorge; 27- Ricardo Batista de Oliveira.** Os conselheiros
42 André Luiz Gomide de Moraes; Antônio Sávio Barbalho do Nascimento; Ed Wilson César e Marllós
43 Peres de Melo justificaram ausência. O conselheiro Otávio Costa Rodrigues não justificou os
44 motivos da ausência. A **Presidente** iniciou a sessão ordinária cumprimentando a todos e verificando
45 o *quórum* regimental, após deu início aos trabalhos. A conselheira **Samara** solicitou a inversão do
46 item 3 da ordem do dia: “*Alteração da Resolução nº 067/2024 do Conselho Acadêmico Superior*”,
47 com o item 1: “*Proposta sobre a admissão de aluno especial/extraordinário, revogando as*
48 *Resoluções nº 017/2017 e 039/2017 do Conselho Acadêmico Superior*”. A **Presidente** colocou em
49 votação as pautas do dia com a inversão solicitada, **RESTARAM APROVADAS POR**
50 **UNANIMIDADE. Item 1 do expediente do dia: Aprovação da ata nº 008/2025. A Presidente**
51 **colocou em votação a ata nº 008/2025, RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 2**
52 **do expediente do dia: Informes.** A **Presidente** informou que o relatório do recredenciamento do
53 campus de Paraíso do Tocantins-TO passou pela sessão do Conselho Estadual de Educação com
54 nota 4,0. A conselheira **Samara** destacou que ainda se deve aguardar, pois a deliberação sobre o
55 arredondamento entra em pauta no dia 10/07. Após comunicou a todos sobre a programação da
56 Semana Pedagógica. O conselheiro **Fábio Pegoraro** discorreu sobre o andamento do processo
57 seletivo do mestrado de Biociências e Saúde e sobre o anseio de ofertar doutorado na Universidade.
58 A conselheira **Marcilene** comentou sobre o processo seletivo do mestrado em Educação Social e os
59 trabalhos para a aula inaugural, prevista para 01/08. O conselheiro **Walmirton** parabenizou os
60 coordenadores dos mestrados pelos trabalhos realizados. A instituição está analisando a implantação
61 de um mestrado na área do direito, porém é necessário aumentar o quadro docente. Como
62 alternativa, estão ocorrendo diálogos com a Unitins para uma parceria. O conselheiro **José Carlos**
63 informou sobre sua defesa do doutorado e prestou um agradecimento especial ao CONSUP, por ter
64 contribuído com sua liberação para realizar o estudo e concluir a qualificação. O conselheiro **Kita**
65 parabenizou o conselheiro e requereu uma moção de aplausos pela conclusão do doutorado. A
66 **Presidente** informou que esteve na Assembleia Legislativa com o Presidente da Fundação e demais
67 autoridades, onde foi discutida a viabilidade de abertura de um campus em Araguatins-TO. Foi
68 ressaltada a importância de um plano de expansão que passe pela apreciação do CONSUP, analisado
69 com muita clareza e responsabilidade. Citou sobre as tramitações internas do campus de Colinas: os
70 móveis e materiais de informática já estão em fase de licitação e os materiais para estruturação dos
71 laboratórios estão sendo especificados. Foi apresentada proposta de parceria com a FACIT,
72 faculdade em Araguaina-TO, que está disposta a fornecer uma estrutura que atenda o curso de
73 medicina. Se essa expansão for aprovada, o vestibular para Araguaína está mais fácil de acontecer
74 do que o de Colinas, considerando a estrutura física já disponível. O assunto ainda está em discussão

75 e o que for alinhado será encaminhado ao conselho para deliberação. Outra demanda, conforme
76 prevista no PDI – Plano de Desenvolvimento, é levar todos os cursos de Gurupi para o campus I.
77 Para isso, a comissão está examinando a planta do campus a fim de verificar a estrutura e definir a
78 construção de mais laboratórios e salas de aula. O conselheiro **Gleydson** apresentou requerimento:
79 Solicita-se que, no mês de julho, período de 01/07 a 30/07, a instituição realize jornada de trabalho
80 de 6 horas. A **Presidente** colocou em votação os requerimentos apresentados, **RESTARAM**
81 **APROVADOS POR UNANIMIDADE. Item 1 da ordem do dia: Alteração da Resolução nº**
82 **067/2024 do Conselho Acadêmico Superior.** A conselheira **Samara** relatou a necessidade de
83 adequações e inclusões no Quadro de Distribuição de Carga Horária de Atividades Docentes, anexo
84 da Resolução nº 067/2024 do Conselho Acadêmico Superior. Apresentou a carga horária anterior e
85 a carga horária proposta, e inclusões de algumas coordenações e comissões que desenvolvem
86 trabalhos importantes e não constavam no quadro de distribuição. O conselheiro **Netto** ressaltou que
87 o docente já está sobrecarregado, sem carga horária disponível, tais comissões precisam ser
88 remuneradas iguais às da fundação. O conselheiro **Ricardo** perguntou sobre a comissão permanente
89 para seleção de coleções. A conselheira **Samara** esclareceu que um docente irá auxiliar o
90 bibliotecário, fazendo uma interligação entre os cursos e a biblioteca para melhor organização dos
91 acervos, compra de livros, adequações dos PPCs, etc. A conselheira **Kárita** comentou sobre a
92 importância de fortalecer o CAAIE – Comissão de Acompanhamento de Avaliação Interna e
93 Externa, propondo aumentar a carga horária dos membros e não diminuir, sendo 6 horas para
94 membros e 10 horas para o coordenador. O conselheiro **Gleydson** propôs carga horária de 4 horas
95 para os membros da comissão em discussão. Mencionou concordar com o conselheiro Netto, que
96 os docentes precisam requerer que as horas das comissões sejam remuneradas. A conselheira
97 **Samara** solicitou a inclusão de 2 horas para os membros do CAAIE na votação, conforme
98 apresentado nos documentos. A **Presidente** colocou em votação os encaminhamentos: 1– 2 horas;
99 2– 4 horas e 3– 6 horas, **RESTOU APROVADO POR 10 votos o encaminhamento 3; tendo 3**
100 **votos o encaminhamento 1; 8 votos o encaminhamento 2 e 2 abstenções dos conselheiros**
101 **Adriano e Oximano.** A **Presidente** colocou em votação 2 horas para participação em Grupos
102 Artísticos Institucionais, **RESTOU APROVADO POR 19 votos favoráveis e 3 abstenções dos**
103 **conselheiros Adolpho, Adriano e Fábio Luiz.** A **Presidente** colocou em votação o documento
104 como um todo com as alterações, **RESTOU APROVADO POR 19 votos favoráveis e 3**
105 **abstenções dos conselheiros Adriano, Fábio Luiz e Gleydson. Item 2 da ordem do dia:**
106 **Aprovação do Regulamento Específico dos Cursos Previstos no Art. nº 74 do Regimento Geral**
107 **Acadêmico.** A **Presidente** relatou que o Regimento Geral Acadêmico dispõe sobre a possibilidade
108 de ofertar cursos e programas de extensão; formação profissional; atualização e outros. Isso vem de
109 encontro com as propostas de escolas que estão sendo formadas dentro da Universidade, a exemplo
110 da escola de extensão e escola de negócios. O Regulamento visa atender a esse item específico e
111 otimizar a oferta do serviço. O conselheiro **Gleydson** perguntou: esses cursos vão atingir o nível
112 fundamental e médio? A **Presidente** explicou que o objetivo é certificar como curso de capacitação
113 profissional e cursos livres, utilizando as disciplinas já existentes nos cursos de graduação. Após
114 colocou em votação a aprovação do Regulamento, **RESTOU APROVADO POR 19 votos**
115 **favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Adriano. Item 3 da ordem do dia: Proposta sobre a**

116 **admissão de aluno especial/extraordinário, revogando as Resoluções nº 017/2017 e 039/2017**
117 **do Conselho Acadêmico Superior.** A **Presidente** relatou que o aluno especial é aquele que tem
118 interesse de fazer alguma disciplina isolada na Universidade, podendo cursar até 8 disciplinas. Após
119 aprovação, esse aluno receberá um certificado de conclusão do respectivo componente curricular
120 cursado. Caso futuramente ingresse como aluno da graduação, ele poderá requerer o aproveitamento
121 dessas disciplinas cursadas como aluno especial. Sobre o texto do Art. 1º, §2, que dispõe: “*Também*
122 *será permitida a matrícula em disciplinas isoladas, na condição de aluno extraordinário, àqueles*
123 *que não possuam o vínculo com a Universidade UnirG, desde que tenham concluído o ensino médio*
124 *em instituição de ensino regularmente reconhecida”*. A **Presidente** manifestou entender que
125 poderia abrir também para o aluno do ensino médio. Isso seria como um cartão de visita para os
126 cursos, para captação de alunos. Segundo a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
127 e CEE, alunos não concluintes do ensino médio não podem ingressar no nível superior, porém esse
128 aluno será admitido como aluno especial e não regular da graduação. Após solicitou a manifestação
129 dos conselheiros para discutir se a proposta de alteração é viável. O conselheiro **Gleydson**
130 manifestou preocupação, pois esse aluno, quando for ingressar na graduação, vai solicitar
131 aproveitamento de crédito de uma disciplina da graduação que ele cursou antes de concluir o ensino
132 médio. Isso seria como uma brecha, que pode causar problemas futuros para a Universidade,
133 considerando as determinações do CEE. Perguntou: como será administrado o número de vagas?
134 Considerando que o quantitativo de matriculados não pode passar de 10% do número de vagas
135 ofertadas no vestibular. A **Presidente** informou que será disponibilizado somente para vagas
136 ociosas. O conselheiro **Netto** externou que, com exceção do curso de medicina e algumas disciplinas
137 do curso de direito, não haveria problemas, visto que a maior parte dos cursos dispõe de vagas
138 ociosas. Muitos alunos veteranos deixam para fazer matrícula no final do período, ou até mesmo
139 extemporânea. Como seria a organização para admitir um aluno especial? Considerando que existe
140 grande rotatividade dos alunos entre disciplinas e períodos, principalmente quando o aluno reprova.
141 A **Presidente** avisou que foi elaborado um fluxo de trabalho interno, onde o aluno especial vai
142 ingressar somente após encerrado o prazo de matrícula da graduação, assim será possível identificar
143 as vagas ociosas. O conselheiro **Ricardo** perguntou: como será realizado o cadastro desse aluno no
144 sistema? Informou que anteriormente foram criadas disciplinas isoladas para registros assim, porém
145 ocasionava problemas técnicos de duplicidade. A **Presidente** informou que o aluno especial vai
146 seguir uma trilha de aprendizagem já montada dentro dos cursos. Como exemplo, o curso de
147 serviços notariais será dividido em disciplinas A, B e C. Assim, ele vai entrar como aluno
148 extraordinário matriculado nesse curso livre de serviços notariais e não no curso de graduação de
149 direito. Somente o componente curricular que será o mesmo da graduação. Conta com a colaboração
150 do NTI para resolver os problemas técnicos, se houver. A conselheira **Núbia** explicou a importância
151 de manter a exigência do ensino médio, uma vez que esses alunos vão receber um certificado de
152 conclusão de uma disciplina da graduação. A LDB e o CEE determinam que o aluno matriculado
153 na graduação tenha concluído o ensino médio. A **Presidente** colocou em votação a proposta de
154 resolução para admissão de aluno especial/extraordinário, sem alterações no texto, mantendo a
155 obrigatoriedade de conclusão do ensino médio, **RESTOU APROVADO POR 19 votos favoráveis**
156 **e 2 abstenções dos conselheiros Adriano e Celma.** A **Presidente** colocou em votação a prorrogação

157 da reunião por mais uma hora, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 4 da ordem**
158 **do dia: Edital PROPESQ – Institucionalização de Projetos de Pesquisa.** O conselheiro
159 **Walmirton** manifestou que alguns docentes que estão realizando projetos fora da instituição
160 possuem interesse de institucionalização. As categorias são: com captação de recursos externos e
161 possível concessão de carga horária conforme avaliação do Comitê Científico; com recursos
162 próprios, e que possuem interesse por institucionalização e valorização dos projetos. O conselheiro
163 **Fábio Pegoraro** manifestou que sentiu falta de um cronograma nos documentos e levantou alguns
164 questionamentos, principalmente em relação aos projetos que possuem fomento e já foram assinados
165 pela Presidência. O conselheiro **Walmirton** ressaltou que a PROPESQ não possui o banco de dados
166 dos projetos que passam pela Presidência, isso dificulta o controle das atividades. A conselheira
167 **Marcilene** expressou entender que um projeto já está institucionalizado no ato da assinatura do
168 termo de outorga pela gestão, considerando que o edital exige que o professor esteja vinculado a
169 uma instituição. Para tornar isso público ou gerar dados para PROPREQ, o melhor caminho não é
170 passar por outro edital, a pesquisa não é valorizada e isso torna o processo ainda mais cansativo.
171 Propôs encaminhar o edital para a câmara de ética, para uma melhor discussão. O conselheiro
172 **Walmirton** discorreu sobre a necessidade de aprovação do edital para não prejudicar o fluxo dos
173 trabalhos, uma vez que a intenção é atender aos projetos que não estão institucionalizados e podem
174 contribuir para a universidade e um melhor gerenciamento dos projetos em andamento. O
175 conselheiro **Netto** comentou sobre discutir melhor o assunto e construir um documento com a
176 colaboração de todos. Se não der tempo para o semestre que vem, fica para o próximo. O conselheiro
177 **Gleydson** frisou que todos têm responsabilidades pelas decisões do conselho, por isso a importância
178 de analisar e discutir os documentos com calma. Demonstrou preocupação com o fato da PROPESQ
179 não ter acesso aos dados dos projetos vinculados à instituição, até mesmo para prestação de contas
180 e controle de carga horária. Ressaltou que os docentes com projetos aprovados não devem ser
181 prejudicados. O conselheiro **José Carlos** manifestou ser favorável à votação do edital,
182 acrescentando que os projetos que não estão institucionalizados pela PROPREQ e que já possuem
183 registro na fundação sejam simplesmente acolhidos/recepcionados e que os dados possam ser
184 disponibilizados à academia, pois essa atribuição precisa ser da PROPESQ. A conselheira
185 **Marcilene** retirou o seu encaminhamento de levar o edital para a câmara de ética, considerando a
186 manifestação do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação no chat: “*Projetos já institucionalizados*
187 *pela Presidência estão isentos de nova submissão. Contudo, a PROPESQ solicita o envio de*
188 *informações para fins de atualização do banco institucional, alinhamento com indicadores, busca*
189 *de fomento e valorização da produção científica*”. É importante que a PROPESQ crie os
190 instrumentos para fazer o mapeamento das pesquisas que já existem, mas não por meio de um novo
191 edital. O conselheiro **Gleydson** propôs que os projetos já aprovados prestem contas à PROPESQ.
192 A **Presidente** colocou em votação o edital com as propostas apresentadas, **RESTOU APROVADO**
193 **POR UNANIMIDADE. Item 5 da ordem do dia: Projetos de Pós-Graduação: (Saúde**
194 **Indígena; Banco de Sangue e Hemoterapia; Psicologia Clínica: Avaliação e Intervenção;**
195 **Inteligência Emocional Aplicada à Saúde; Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica;**
196 **Atenção Multiprofissional na Oncologia.** O conselheiro **Walmirton** apresentou os seis projetos
197 de pós-graduação *lato sensu*, 5 em Paraíso e 1 em Gurupi. Cada coordenador definiu sua respectiva

198 modalidade, presencial ou híbrida, todos respeitando as DCNs - Diretrizes Curriculares Nacionais.
199 Os programas foram produzidos com algumas disciplinas compatíveis para redução de custos,
200 exemplo: o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso será ministrado por um único professor ao
201 grupo geral dos programas. Esse TCC servirá também para publicação, aumentando a qualidade e
202 quantidade de produção científica. Informou que um dos pontos negativos na avaliação do
203 recredenciamento de Paraíso foi a ausência de programas de pós-graduação *lato sensu*. A
204 **Presidente** colocou em votação os projetos apresentados, **RESTARAM APROVADOS POR**
205 **UNANIMIDADE. Item 6 da ordem do dia: PAE nº 2555.2025 - Implantação do Curso de**
206 **Fonoaudiologia – Estudo de Viabilidade.** A **Presidente** informou que a proposta veio através da
207 vereadora Leda, requerendo um estudo para implantação do curso de Fonoaudiologia na UnirG,
208 considerando a necessidade de profissionais qualificados no município e região. O conselheiro **Kita**
209 propôs que seja realizado o estudo de viabilidade para maiores discussões. A **Presidente** colocou
210 em votação o seguinte encaminhamento: Encaminhar para a PROGRAD conduzir o estudo de
211 viabilidade, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 7 da ordem do dia: Análise**
212 **ao Requerimento: Arredondamento de nota e CID nos atestados.** **Roger**, Presidente do Centro
213 Acadêmico de Medicina de Paraíso, relatou sobre o CID - Classificação Internacional de Doenças
214 que é cobrado nos atestados. Se o documento for anexado sem o CID, ele é devolvido para que o
215 aluno volte ao médico para inclusão do código. O CID é algo pessoal, muitas vezes o aluno não quer
216 ser exposto. Sobre as notas, manifestou que não estão sendo arredondadas de forma correta, o que
217 já prejudicou alguns alunos. Exemplo: o aluno alcança uma nota de 7,98, considerando a regra
218 matemática deveria ocorrer o arredondamento para 8,0, porém é realizado o registro de 7,9
219 desconsiderando a última casa decimal. A **Presidente** discorreu que o centro acadêmico está
220 propondo a dispensa da obrigatoriedade do CID nos atestados médicos. Para colaborar com o debate,
221 informou que a jurisprudência dos tribunais brasileiros entende que a obrigatoriedade do CID ofende
222 o direito de personalidade e viola a privacidade das pessoas. A conselheira **Núbia** leu o Art. 107, §6
223 do Regimento Geral que dispõe: “*A cada verificação de aproveitamento (N1 e N2) será atribuída*
224 *uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), graduada de décimo em décimo, sem*
225 *arredondamento*”, ou seja, considera-se 1 décimo após a vírgula e não 2. A **Presidente** disse que
226 não se trata de alteração no Regimento, e sim reforçar que precisa ser observada a necessidade de
227 considerar somente a primeira casa decimal. A conselheira **Núbia** informou que o sistema já é
228 parametrizado para isso. A **Presidente** relatou que o sistema está correto, porém o professor utiliza
229 uma planilha para calcular considerando duas casas decimais, ao realizar o registro no sistema não
230 realiza o arredondamento de forma correta. O conselheiro **Ricardo** comentou que procurou nos
231 documentos institucionais e do departamento do NTI e não tem nada que determine considerar duas
232 casas decimais. A **Presidente** citou que o problema está no cálculo do professor, que ao lançar a
233 nota no sistema, não realiza o arredondamento, mas simplesmente desconsidera a última casa
234 decimal. O conselheiro **Gleydson** citou duas soluções: alterar o Regimento em uma próxima sessão
235 especial para acrescentar mais uma casa decimal, ou emitir um documento de orientação aos
236 professores. A conselheira **Kátia** sugeriu fazer uma instrução normativa para as coordenações e
237 professores, informando que o arredondamento conforme regra matemática precisa ser realizado
238 antes do registro da nota no sistema. O conselheiro **José Carlos** propôs a inserção de tais

239 observações no Regimento, assim como a redução da média geral para 6,0. A **Presidente** colocou
240 em votação: Encaminhamento 1– *Emitir instrução normativa*, **RESTOU APROVADO POR 11**
241 **votos favoráveis e 1 contrário**. Encaminhamento 2 - *Retirar de pauta e alterar regimento geral*
242 *sobre notas e arredondamento, no início do semestre de 2025-2*, **RESTOU APROVADO POR 7**
243 **votos favoráveis e 6 contrários**. A **Presidente** colocou em votação a prorrogação da reunião por
244 mais uma hora, conforme Art. 73, §2 do Regulamento do CONSUP, **RESTOU APROVADA POR**
245 **UNANIMIDADE**. A conselheira **Núbia** informou que a Resolução nº 052/2021/CONSUP dispõe
246 que o atestado precisa conter o CID. Foi solicitado um parecer técnico do responsável pela
247 implantação das normas da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados na Instituição: “*Entendemos*
248 *que a retirada da obrigatoriedade do CID seria possível, porém, em virtude de hipóteses que*
249 *dispensam o fornecimento do consentimento do titular, não vemos quaisquer impedimentos de*
250 *mantê-la, desde que a Instituição adote medidas que garantam a confidencialidade, segurança e o*
251 *respeito pela privacidade do titular*”. A **Presidente** solicitou substituição na condução da reunião,
252 por precisar se ausentar, designando a conselheira **Kátia** para conduzir os trabalhos. O conselheiro
253 **Gabriel** relatou que a Universidade é contraditória, pois os próprios docentes em aula, no curso de
254 medicina, orientam não colocar o CID nos atestados, a não ser que o paciente solicite. Até mesmo
255 as empresas não podem exigir do funcionário o atestado com CID. A própria reitora comentou que
256 os pareceres jurídicos têm o entendimento de não ser obrigatório. O conselheiro **Kitta** observou
257 que, para atender à solicitação, é preciso alterar a resolução do CONSUP. O conselheiro **Gleydson**
258 sugeriu trazer a resolução em outra reunião para uma melhor análise. A presidente da sessão, **Kátia**,
259 colocou em votação o encaminhamento de retirar a pauta e trazer o assunto em uma outra reunião
260 junto com a resolução. Por falta de *quórum*, encerrou a sessão, às 17h19min, agradeceu a presença
261 de todos e eu, Kamila Vieira Gomes, secretária de apoio aos órgãos colegiados, lavrei esta ata, a
262 qual, após lida e discutida, foi aprovada e datada. **Gurupi, 12 de junho de 2025**. A reunião segue
263 gravada no drive do conselho.superior@unirg.edu.br, com nome **Sessão Plenária Ordinária -**
264 **12/06/25 – 2025/06/12 13:41 GMT-03:00 – Recording**.

ATA CONSUP Nº 009-2025 - ORDINÁRIA 12-06-2025 pdf

Código do documento 27a1e68d-75dd-482b-a945-d683d51fe2d4



Assinaturas



jaquelinepaiva@unirg.edu.br
Assinar



Samara Tatielle Monteiro Gomes
samaratatielle@unirg.edu.br
Assinou

Samara Tatielle Monteiro Gomes



KÁTIA FERREIRA DA SILVA
kattia@unirg.edu.br
Assinou

KÁTIA FERREIRA DA SILVA



walmirton@unirg.edu.br
Assinar



Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso
secretaria@unirg.edu.br
Assinar



ADOLPHO DIAS CHIACCHIO
adolphochiacchio@unirg.edu.br
Assinou



Adriano Fernandes Moreira
afmafmaf@hotmail.com
Assinar



ajnetto@gmail.com
Assinar



Antônio José Roveroni
roveroni@unirg.edu.br
Assinou



CEILA MENDONÇA MILHOMEM
ceilamm@yahoo.com.br
Assinou

Ceila Mendonça Milhomen



Celma Jardim
mscelmamilhomen@hotmail.com
Assinou

Celma Jardim



Elyka Fernanda Pereira de melo
elyka.melo@unirg.edu.br
Assinou

 Erika Carolina Vieira Almeida
erikaalmeida@unirg.edu.br
Assinou

E Almeida

 Fabio Luiz Soares
prof.faluso@unirg.edu.br
Assinou

F Soares

 Fábio Pegoraro
fabiopegoraro@unirg.edu.br
Assinou

Fábio Pegoraro

 JOSÉ ALVES MACIEL
kitamaciel@hotmail.com
Assinar

 JOSE CARLOS DE FREITAS
freitasjosecarlosde@gmail.com
Assinar

 JULIANA TOMAZ SGANZERLA
julianasganzerla@unirg.edu.br
Assinou

JULIANA TOMAZ SGANZERLA

 Kárita Carneiro Pereira Scotta
karitacarneiropereira@gmail.com
Assinou

Kárita Carneiro Pereira Scotta

 Marcilene de Assis Alves Araujo
marcilenearaujo@unirg.edu.br
Assinou

Marcilene de Assis Alves Araujo

 Thiago de Almeida Feller
thiagofeller@gmail.com
Assinou

THIAGO FELLER

 EVERSON BARROZO RIBEIRO
everson.b.ribeiro@unirg.edu.br
Assinou

E Ribeiro

 gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br
Assinar

 gustavo.c.carvalho@unirg.edu.br
Assinar

 GLEYDSON MORAES LIMA
glemlima@hotmail.com
Assinou

Gleydson Moraes Lima

 OXIMANO PEREIRA JORGE
oximano@gmail.com
Assinou

Oximano Pereira Jorge

 rbatista@unirg.edu.br
Assinar

 Kamila Vieira Gomes
kamilavieiragomes@gmail.com
Assinou

Kamila Vieira Gomes

Eventos do documento

12 Aug 2025, 16:54:38

Documento 27a1e68d-75dd-482b-a945-d683d51fe2d4 **criado** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-08-12T16:54:38-03:00

12 Aug 2025, 17:02:38

Assinaturas **iniciadas** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-08-12T17:02:38-03:00

12 Aug 2025, 17:03:31

CELMA JARDIM **Assinou** - Email: mscelmamilhomem@hotmail.com - IP: 104.28.63.57 (104.28.63.57 porta: 16758) - Documento de identificação informado: 642.460.271-20 - DATE_ATOM: 2025-08-12T17:03:31-03:00

12 Aug 2025, 17:07:05

FÁBIO PEGORARO **Assinou** - Email: fabiopegoraro@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.187 (186.192.249.187 porta: 60640) - **Geolocalização: -11.7407744 -49.0831872** - Documento de identificação informado: 888.449.431-15 - DATE_ATOM: 2025-08-12T17:07:05-03:00

12 Aug 2025, 17:07:05

EVERSON BARROZO RIBEIRO **Assinou** - Email: everson.b.ribeiro@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.118 (186.192.251.118 porta: 35532) - Documento de identificação informado: 082.415.051-16 - DATE_ATOM: 2025-08-12T17:07:05-03:00

12 Aug 2025, 19:12:39

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 179.155.134.137 (b39b8689.virtua.com.br porta: 9502) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE_ATOM: 2025-08-12T19:12:39-03:00

12 Aug 2025, 20:01:45

THIAGO DE ALMEIDA FELLER **Assinou** (5d2cd497-57cd-4abe-9dd9-dc3734896ec2) - Email: thiagofeller@gmail.com - IP: 191.202.166.36 (191-202-166-36.user.vivozap.com.br porta: 21640) - **Geolocalização: -11.732363971953284 -49.116034022713976** - Documento de identificação informado: 529.019.202-68 - DATE_ATOM: 2025-08-12T20:01:45-03:00

12 Aug 2025, 21:59:14

KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA **Assinou** (5c585ea4-fa1d-4910-902e-700c329ee893) - Email: karitacarneiropereira@gmail.com - IP: 186.192.248.176 (186.192.248.176 porta: 47406) - Documento de identificação informado: 888.766.751-91 - DATE_ATOM: 2025-08-12T21:59:14-03:00

13 Aug 2025, 09:00:12

ERIKA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA **Assinou** (bcf2b1b8-3648-49f2-b203-92974efee433) - Email: erikaalmeida@unirg.edu.br - IP: 200.173.46.133 (200.173.46.133 porta: 13366) - **Geolocalização: -11.730128218520214 -49.07006471512351** - Documento de identificação informado: 349.314.938-74 -

DATE_ATOM: 2025-08-13T09:00:12-03:00

13 Aug 2025, 09:51:59

ELYKA FERNANDA PEREIRA DE MELO **Assinou** - Email: elyka.melo@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.118 (186.192.251.118 porta: 9146) - Documento de identificação informado: 000.119.481-08 - DATE_ATOM: 2025-08-13T09:51:59-03:00

13 Aug 2025, 10:14:21

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 179.155.134.75 (b39b864b.virtua.com.br porta: 39350) - **Geolocalização: -11.7445111 -49.0693948** - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE_ATOM: 2025-08-13T10:14:21-03:00

13 Aug 2025, 11:37:41

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 41038) - **Geolocalização: -11.7339823 -49.1006697** - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE_ATOM: 2025-08-13T11:37:41-03:00

13 Aug 2025, 14:47:46

KÁTIA FERREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: kattia@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 61428) - Documento de identificação informado: 999.511.181-00 - DATE_ATOM: 2025-08-13T14:47:46-03:00

14 Aug 2025, 08:26:38

OXIMANO PEREIRA JORGE **Assinou** - Email: oximano@gmail.com - IP: 186.192.251.110 (186.192.251.110 porta: 57596) - **Geolocalização: -11.7328283 -49.0798278** - Documento de identificação informado: 526.631.671-34 - DATE_ATOM: 2025-08-14T08:26:38-03:00

18 Aug 2025, 15:01:51

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 48650) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 - DATE_ATOM: 2025-08-18T15:01:51-03:00

19 Aug 2025, 17:54:44

ANTÔNIO JOSÉ ROVERONI **Assinou** (ee0ddb6-74b2-4e2b-9fbc-2c71d6697e0c) - Email: roveroni@unirg.edu.br - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 41714) - **Geolocalização: -11.734068 -49.0604523** - Documento de identificação informado: 058.309.188-11 - DATE_ATOM: 2025-08-19T17:54:44-03:00

20 Aug 2025, 14:10:08

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 1928) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE_ATOM: 2025-08-20T14:10:08-03:00

21 Aug 2025, 14:17:30

FABIO LUIZ SOARES **Assinou** - Email: prof.faluso@unirg.edu.br - IP: 168.194.189.118 (168-194-189-118-as265407.tmknet.com.br porta: 49028) - Documento de identificação informado: 152.144.558-36 - DATE_ATOM: 2025-08-21T14:17:30-03:00

21 Aug 2025, 15:38:28

MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO **Assinou** (41c93df8-6da1-44f7-ba2b-122619e2188f) - Email: marcilenearaujo@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.13 (186.192.249.13 porta: 23886) - Documento de identificação informado: 773.368.791-87 - DATE_ATOM: 2025-08-21T15:38:28-03:00

24 Aug 2025, 09:47:06

JULIANA TOMAZ SGANZERLA **Assinou** (61ad16b9-67fa-428a-9b1a-4fa51bfe0156) - Email: julianasganzerla@unirg.edu.br - IP: 189.6.9.15 (bd06090f.virtua.com.br porta: 24074) - [Geolocalização: -15.794940828722792 -47.92247777832265](#) - Documento de identificação informado: 017.513.530-44 - DATE_ATOM: 2025-08-24T09:47:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):51f7ee07bfe486c1424d511e8cc953f87b47fe41ccc01caaa26c5d47658766f3

(SHA512):5f03639c86d186bb935395e33db7d3907c186faf850e62fc77e970c085e5cda9240d989cc37c0352a6d9c920958d36dcb462e368c38dd544b3765b9534033c93

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
